



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 10/96

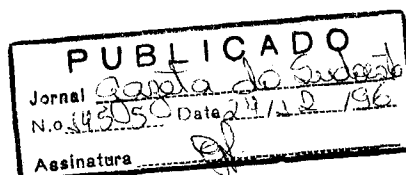
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), no parágrafo único do artigo 26 da Resolução nº 06 de 26 de setembro de 1995.

R E S O L V E:

I- Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 1996, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-4, o Sr. Ruyter Carraro.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro de 1996.


CLÁUDIO BONATTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
PORTARIA Nº 10/96
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08 de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), no parágrafo único do artigo 26 da Resolução nº 06 de 26 de setembro de 1995.
RESOLVE:
I - Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 1996, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-4, o Sr. Ruyter Carraro.
Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro de 1996.
CLÁUDIO BONATTO
PRESIDENTE